



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

[REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 157, DE 22 DE JUNHO DE 2023](#)

~~RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUNI, DE 31 DE JANEIRO DE 2019~~

~~Homologa a Resolução nº 04/CONSUNI, de 29 de novembro de 2018, que altera, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), o Regulamento dos Cursos de Graduação, desta Instituição de Ensino Superior.~~

~~**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;~~

~~CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.004022/2018-06;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~Art. 1º Homologar a Resolução nº 04/CONSUNI, de 29 de novembro de 2018, que altera, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), o Regulamento dos Cursos de Graduação, desta Instituição de Ensino Superior.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.~~

Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente do Conselho Universitário